

Edital 003/2019
Chamada Pública de Patrocínios**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1205622/2020
PROTOCOLO SICCAU	1207075/0020
DA PROPONENTE	
Nome:	Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul (CNPJ 87.916.672/0001-20)
Endereço	Rua José do Patrocínio, 1.197 - CEP 90050-004 Porto Alegre/RS
Responsável:	Evandro Medeiros
DA AÇÃO PROPOSTA	
Nome:	Seminário Olhares Sobre a Cidade – 4ª edição
Do objeto:	Em sua 4ª edição, o Seminário abordará o tema do Plano Diretor, através de palestras e debates online, sendo complementado por atividades culturais que buscarão explorar as possibilidades desse instrumento como indutor de transformações nas cidades, de modo a torná-las mais justas, democráticas e sustentáveis.
Das ações a serem realizadas:	<ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento das redes locais a partir da construção de estratégias comuns com relação ao(s) plano(s) diretor(es) e do compartilhamento de experiências e visões;• Produção e publicação de uma videoconferência reunindo profissionais da arquitetura e do urbanismo com destacada e reconhecida trajetória no âmbito do planejamento urbano e da luta pelo direito à cidade;



	<ul style="list-style-type: none">• Produção de material didático (vídeos curtos sobre planejamento urbano), a ser definido a partir dos debates de diretrizes construídas coletivamente, para ser utilizado em atividades de formação sobre plano diretor;• Realização de um Sarau Virtual do Direito à Cidade, a partir da produção e publicação de 03 vídeos curtos de diversos atores ligados ao planejamento urbano no Brasil, RS e Porto Alegre, com breves leituras de trechos curtos de textos relacionados com a temática do evento;
Do período de realização:	Junho a outubro de 2020
Do público:	Arquitetos e urbanistas, profissionais de áreas afins com atuação nas questões urbanas (advogados, engenheiros civis, geógrafos, sociólogos, etc), acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo, gestores e servidores públicos, representantes de movimentos sociais e populares e lideranças comunitárias
Das contrapartidas:	Aplicação do logo do CAU/RS nas peças de divulgação e do material didático a ser gerado, citação do CAU/RS como patrocinador das ações do projeto
Do valor total do projeto:	R\$ 23.595,00
Do valor aportado pelo CAU/RS:	R\$ 21.450,00
ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS	
Projetado (Conforme Plano de Trabalho)	Executado (Referência pág. Relatório de Atividades Realizadas)
Fortalecimento das redes locais a partir da construção de estratégias comuns com relação ao(s) plano(s) diretor(es) e do compartilhamento de experiências e visões.	A mesa de abertura do seminário ocorreu no dia 03/09 e teve como título “Os olhares do Movimento Popular”. A mesa contou com representantes de 8 movimentos de escala nacional que atuam na luta pelo direito à cidade nos municípios do RS: <ul style="list-style-type: none">• Cristiano Schumacher – Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM);• Angélica Mirinhã – Central dos Movimentos Populares (CMP);• André Luis Ferraz – Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB);• Márcia Falcão – Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD);



	<ul style="list-style-type: none">• Fernando Campos Costa – Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST);• Elis Regina de Vargas – Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM);• Edisson Campos – Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR);• Onir Araújo – Frente Nacional em Defesa dos Territórios Quilombolas-RS. <p>Os debatedores fizeram relatos sobre suas experiências e as perspectivas de seus movimentos e organizações na luta pelo direito à cidade em uma conjuntura desfavorável, de ataque aos direitos e de criminalização da luta política e da organização social. Provocados pelo mediador e pelo público – que trazia comentários e questões através do facebook – todos apontaram caminhos para superação da situação e para a construção de cidades mais justas e democráticas.</p> <p>A atividade durou 2:26 hs, teve mais de 1,1 mil visualizações. Na página do Facebook foram 126 comentários e 25 compartilhamentos.</p>
Produção e publicação de uma videoconferência reunindo profissionais da arquitetura e do urbanismo com destacada e reconhecida trajetória no âmbito do planejamento urbano e da luta pelo direito à cidade.	<p>O ciclo de debates do Seminário ocorreu durante o mês de setembro de 2020, com atividades em todas as quintas feiras (dias 3, 10, 17, e 24/09), sempre às 19:00 hs. Os debates foram realizados de forma remota, através da plataforma ZOOM, e transmitidos ao vivo pela página do SAERGS no Facebook onde o público trazia simultaneamente comentários e perguntas aos debatedores. Os 4 momentos principais de debate (ocorridos nas 4 quintas feiras de setembro) transmitidos na página do SAERGS no Facebook foram visualizados por mais de 500 pessoas cada.</p>
Produção de material didático (vídeos curtos sobre planejamento urbano), a ser definido a partir dos debates de diretrizes construídas coletivamente, para ser utilizado em atividades de formação sobre plano diretor.	<p>Na primeira quinta feira após o ciclo de debates, dia 01/10, o SAERGS promoveu uma Roda de Conversa virtual, convidando os debatedores e o público do Seminário para dialogar sobre a produção de materiais didáticos/pedagógicos de apoio à processos de popularização e democratização dos Planos Diretores, voltados à instrumentalização e mobilização da população. A reunião foi promovida de forma remota, através da plataforma ZOOM, e contou com 12 participantes, entre profissionais da arquitetura e urbanismo e representantes do movimento popular. A partir destas diretrizes, e atento aos prazos e limitações orçamentárias deste projeto de patrocínio, o SAERSG concluiu pela contratação de um artista/cartunista para a elaboração de ilustrações, a serem propostas a partir dos grandes temas, as quais serão utilizadas em cartazes, panfletos, camisetas, copos, bonés, mídias sociais entre outros, de ampla divulgação.</p>



	<p>Para atender a diretriz de “pensar em estratégias municipais de utilização mais direcionadas para as realidades territoriais” o SAERGS definiu uma espécie de cronograma para a elaboração dos materiais, cuja produção (em termos de conteúdo e diagramação) será assumida pelo SAERGS e a produção em parceria com os movimentos e entidades que participaram desta elaboração junto com o SAERGS. As charges criadas foram apresentadas no relatório de execução. Não foi apresentado comprovação de execução dos vídeos curtos propostos no plano de trabalho.</p>
<p>Realização de um Sarau Virtual do Direito à Cidade, a partir da produção e publicação de 03 vídeos curtos de diversos atores ligados ao planejamento urbano no Brasil, RS e Porto Alegre, com breves leituras de trechos curtos de textos relacionados com a temática do evento.</p>	<p>O SAERGS convidou à todos os debatedores e à outros atores para participarem do SARAU. Sete pessoas aceitaram o convite e gravaram os seus vídeos, que posteriormente foram editados pelo SAERGS, ganhando uma linguagem comum e uma vinheta de abertura. As contribuições para o Sarau do SAERGS, que não se encerram com este projeto de patrocínio, são os que seguem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prof. Betânia Alfonsin – Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU);• Eleonora Mascia – Presidente da Federação Nacional dos Arquitetos e Urbanistas (FNA);• Prof. Daniele Caron – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PORPUR/UFRGS).• Arq. Maria Tereza Albano – IAB RS;• Arq. Paulo de Mori – Prefeitura de Caxias do Sul;• Arq. Tiago Holzmann – Presidente do CAU/RS;• Luana Bortoluzzi - Diretora do Sindicato dos Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro (SARJ); <p>Os vídeos do SARAU foram disponibilizados nas redes sociais do Sindicato e estão visíveis no canal do YouTube.</p> <p>Os vídeos do Sarau foram publicados entre março e abril de 2021, fora do período de execução da parceria. Nos vídeos publicados não é mencionado o patrocínio do CAU/RS.</p>
<p>Contrapartidas (Conforme Plano de Trabalho)</p>	<p>Executado (Referência fls. Relatório de Atividades Realizadas)</p>



Aplicação do logo do CAU/RS nas peças de divulgação e do material didático a ser gerado, citação do CAU/RS como patrocinador das ações do projeto	Foi citado o patrocínio do CAU, e inserido o logotipo do CAU/RS nas divulgações dos ciclos de debates porém não nos vídeos do sarau.
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
O relatório financeiro entregue na prestação de contas não está devidamente organizado com cada despesa explicada e relacionada ao plano de trabalho aprovado, além de apresentar diversas transações financeiras sem nota ou explicação.	
Saldo devolvido (19/07/2021)	
R\$ 6.533,93	
<u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u>	Os pagamentos apresentados foram realizados entre setembro e dezembro de 2020, nem todos com nota fiscal ou comprovante de pagamento explicativo e relacionado ao plano de trabalho e ao projeto Seminário Olhares Sobre a Cidade.
DEMAIS ITENS ANALISADOS	
<u>COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO</u>	A proposta foi parcialmente executada já que não foi produzido o material didático sobre plano diretor e a publicação dos vídeos do sarau ocorreu fora do tempo da parceria.
<u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u>	A restituição do valor de R\$ 6.533,93 foi feita ao CAU/RS no dia 19/07/2021, 20 (vinte) dias após a entrega da prestação de contas pela proponente. As notas fiscais e comprovantes de pagamento foram apresentadas de maneira confusa, sem a identificação organizada a que se refere cada pagamento.
<u>BENS REMASCENTES</u>	Não há.

**PARECER:**

A execução do objeto ocorreu no mês de setembro de 2020, no dia 25 de fevereiro de 2021 foi enviado um e-mail à proponente solicitando a prestação de contas; reenviado dia 25 de março de 2021; e reenviado no dia 20 de abril de 2021; a prestação de contas do projeto Olhares Sobre a Cidade só foi entregue no dia 30 de junho de 2021, com 6 (seis) meses de atraso. No dia 29 de julho foi solicitado ao representante da proponente que esclarecesse melhor a planilha financeira dos pagamentos, de acordo com o plano de trabalho aprovado, além de que se atentasse para os itens do edital e enviasse os documentos faltantes como o ofício de guarda de documentos relativos à parceira por 10 (dez) anos, o qual não foi entregue. No entanto não obtivemos retorno dessa solicitação. Com a prestação de contas entregue conseguimos analisar que o projeto foi executado em partes conforme planejado e as contrapartidas de divulgação do patrocínio CAU/RS também foram atendidas parcialmente. Os ciclos de debates tiveram uma boa participação e engajamento do público, tendo alcançado centenas de visualizações no youtube. O material didático que seria produzido a partir do evento e que foi aprovado no plano de trabalho eram vídeos curtos, porém a proponente alterou a proposta sem autorização do patrocinador CAU/RS, produzindo charges ao invés dos vídeos. As charges não foram divulgadas ou impressas em algum material, porém a proponente assumiu a promessa de que iria elaborar e produzir materiais utilizando as charges com recursos próprios e de outras parcerias. Outra proposta desta parceria era a publicação de vídeos do Sarau, os quais foram publicados entre março e abril de 2021, fora do período de execução da parceria, a qual não possui aditivo ou aceite de prorrogação por parte do CAU/RS. Nos vídeos publicados do sarau não é mencionado o patrocínio do CAU/RS. As notas fiscais e comprovantes de pagamento foram apresentadas de maneira confusa, sem a identificação oficial e organizada a que se refere cada pagamento, não ficando claro quais custos foram pagos pelo CAU/RS e quais foram pagos pelo SAERGS. Foi apresentada diversas transações bancárias de diferentes valores em nome de Camila Amodeo Vicente, sem a referência de nota fiscal e adequação da despesa ao plano de trabalho. A restituição do valor de R\$ 6.533,93 foi feita ao CAU/RS no dia 19/07/2021, 20 (vinte) dias após a entrega da prestação de contas pela proponente. De acordo com o Edital:

18.4 O comprovante de despesa, deverá:

- I. Estar preenchido com clareza e sem rasuras capazes de comprometer sua credibilidade e ainda deverá trazer anotado o número da parceria e conter a seguinte inscrição: “certifico ou declaro o recebimento das mercadorias/serviços”;
- II. Se referente a gastos com publicidade escrita, estar acompanhado de cópia do material divulgado; se radiofônica ou televisiva, de gravação da peça veiculada;
- III. No caso de aluguel autorizado na parceria, ser acompanhado de cópia do contrato de locação, em nome da proponente, na prestação de contas da primeira parcela de recursos repassados;
- IV. Demonstrar a retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS), em nota fiscal de prestação de serviços, de profissional autônomo, quando for o caso;



V. No caso de pagamento de pessoal, deverá ser apresentada, na prestação de contas da primeira parcela, uma cópia do registro funcional de cada funcionário remunerado com recursos do patrocínio;

VI. Apresentar demonstrativo detalhado as horas técnicas efetivamente realizadas nos serviços de assistência, de capacitação e promoção de seminários e congêneres;

18.5 As notas fiscais conterão:

I. O nome, o endereço e o CNPJ da proponente;

II. A data de realização da despesa e a discriminação precisa de seu objeto, com identificação de dados, como tipo do material, quantidade, marca e modelo;

III. Os valores unitários e total das mercadorias adquiridas.

18.6 A comprovação de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica ou compras será feita mediante apresentação da nota fiscal correspondente, em primeira via, não sendo aceito recibo, salvo quando dispensadas por lei de sua emissão, com indicação expressa do enquadramento de um dos itens na Proposta/Plano de Trabalho.

Diante do exposto considero IRREGULAR a prestação de contas, recomendo a solicitação de devolução dos demais recursos financeiros, no valor de R\$ 14.916,07 (quatorze mil novecentos e dezesseis reais e sete centavos) e encaminho à Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciação.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2021.

Mônica Marques
Gestora da Parceria